



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA
À CINTA: -----**

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia catorze de Julho do ano de dois mil e dez, cuja acta se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ORDEM DO DIA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia treze do mês de Julho do ano dois mil e dez que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Trezentos e oitenta e seis mil cento e vinte e cinco euros e noventa e cinco cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e três mil seiscentos e sessenta e seis euros e vinte e nove cêntimos. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA: - Deliberado por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia trinta de Junho do ano de dois mil e dez, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

01 - COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Despacho que concedeu a Francisca de Lurdes cabeça de casal certidão de compropriedade nos termos do ponto 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, para o prédio rústico sito no Lugar dos Mercadores da Freguesia de Mazouco. -----

----- Despacho que concedeu a Joaquina da Costa na qualidade de procuradora de Isabel Maria da Silva Reais Eugénio certidão de compropriedade nos termos do ponto 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, para os artigos 707, 1778 e 1779 sitos nesta Vila. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os despachos em apreço. -----

02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS

----- “ CONSTRUÇÃO DO POSTO DE CHEGADA E CORRESPONDÊNCIA” – ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA: Presente para efeitos de adjudicação a empreitada em título referenciada, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e quarenta e sete do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, bem como da minuta do respectivo contrato. -----

----- Depois de devidamente analisados, o relatório final de adjudicação e a minuta do contrato, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com os mesmos e consequentemente adjudicar a empreitada em apreço ao concorrente JAIME NOGUEIRA & FILHOS, LDA., pelo valor de duzentos e dezassete mil quinhentos e oitenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos. -----

03 - OBRAS PARTICULARES



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

PARA APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA

----- De **ANA PAULA FERREIRA SALDANHA MARELO**, para construção de um edifício destinado a garagem e arrumos sito no lote número um do Loteamento dos Trigos desta Vila, a que corresponde o processo de obras número dezanove barra dois mil e dez. -----

----- Atenta a informação número cento e sessenta e seis barra dois mil e dez, datada do dia treze de Julho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reprovando o projecto de arquitectura em causa. -----

----- De **SERRALHARIA JORGE MARELO, LDA.**, para aprovação do aditamento ao projecto de arquitectura de construção de um pavilhão industrial no Loteamento Industrial desta Vila, a que corresponde o processo de obras número trinta e oito barra dois mil e nove. -----

----- Atenta a informação número cento e sessenta e cinco barra dois mil e dez, datada do dia treze de Julho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reprovando o aditamento ao projecto de arquitectura em causa. –

-----De **LACTIFEC – COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS**, para construção de uma unidade industrial (queijaria) sita no lote número seis do Loteamento Industrial desta Vila, a que corresponde o processo de obras número quarenta e quatro barra dois mil e sete. -----

----- Atenta a informação número cento e sessenta e quatro barra dois mil e dez, datada do dia treze de Julho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar o projecto de arquitectura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projectos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- O Senhor Vereador António Eduardo Jorge Morgado, declarou o seu impedimento legal em virtude de ser o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- De **CONSTRUÇÕES GALAS PINTO, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.**, para construção de um armazém sito no Loteamento Industrial desta Vila e cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia trinta de Junho do presente ano. -----

----- Atenta a informação número cento e cinquenta e seis barra dois mil e dez, datada de seis de Julho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do acto de licenciamento ou autorização a emissão do respectivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de Março.

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- De **ANTÓNIO MARQUES AMORIM**, para reconstrução de um edifício destinado a garagem sita na Rua das Eiras da Freguesia de Fornos e cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia trinta de Junho do presente ano. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Atenta a informação número cento e cinquenta e cinco barra dois mil e dez, datada de seis de Julho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do acto de licenciamento ou autorização a emissão do respectivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de Março. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS

----- **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO DIVERSO PARA A EB1 ADÃES BERMUDES, INCLUINDO QUADROS INTERACTIVOS – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as peças do procedimento para aquisição de equipamento informático diverso para a EB 1 Adães Bermudes, incluindo quadros interactivos. -----

----- **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO DIVERSO PARA A EB1 ADÃES BERMUDES, INCLUINDO QUADROS INTERACTIVOS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO – PROPOSTA:** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta verbal no sentido de se proceder a um ajuste directo nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

vista a aquisição de equipamento informático diverso para a EB 1 Adões Bermudes, incluindo quadros interactivos. -----

----- Mais, foi ainda proposto que fosse convidada a apresentar proposta à firma CLASUS. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas em apreço, bem como o respectivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- VENDA AMBULANTE – RENOVAÇÃO DE CARTÃO:

Presente um requerimento subscrito por Estácio do Nascimento Baldo Esteves, residente na Freguesia de Fornos e Município de Freixo de Espada à Cinta, solicitando que lhe seja renovado o cartão de vendedor ambulante para poder actuar nas feiras e mercados da área deste Município como vendedor de pão. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- VENDA AMBULANTE – RENOVAÇÃO DE CARTÃO:

Presente um requerimento subscrito por Luís Filipe Pereira Ramalho dos Santos, residente na Freguesia e Município de Pinhel, solicitando que lhe seja renovado o cartão de vendedor ambulante para poder actuar nas feiras e mercados da área deste Município como vendedor de carnes verdes e secas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- VENDA AMBULANTE – CONCESSÃO DE CARTÃO:

Presente um requerimento subscrito por Domingos Pinto Neto, residente na Freguesia e Município de Bragança, solicitando que lhe seja concedido o cartão de vendedor ambulante para poder actuar nas feiras e mercados da área deste Município como vendedor de produtos congelados, carnes frescas e peixe. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- De **MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA.**, solicita alteração ao alvará de do lote número doze do Loteamento Industrial. -----

----- Atenta a informação número cento e cinquenta e sete barra dois mil e dez, datada de treze de Julho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

07 – EXPEDIENTE DIVERSO

----- **COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS MONTES ERMOS 2010 – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente uma missiva da Comissão da Festas em Honra de Nossa Senhora dos Montes Ermos do ano de dois mil e dez solicitando a atribuição de um subsídio por parte do Município para a realização das citadas festividades. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante pecuniário de cinquenta mil euros. -----

----- **COMISSÃO DE FESTAS DO DIVINO SENHOR DA RUA NOVA DA FREGUESIA DE FORNOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente uma missiva da Comissão de Festas do Divino Senhor da Rua Nova da Freguesia de Fornos solicitando a atribuição de um subsídio bem como duas barracas e três cancelas para a realização das festividades que terão lugar nos dias três, quatro, cinco e seis de Setembro. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o material solicitado bem como um subsídio no montante pecuniário de três mil setecentos e cinquenta euros. -----

----- **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FREIXO DE ESPADA À CINTA: PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente uma missiva subscrita pelo Presidente da Direcção



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta solicitando a atribuição de um subsídio no montante de sete mil e quinhentos euros que se destina a custear despesas com o arranjo e manutenção geral de algumas viaturas de combate a incêndios. -----
----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes conceder o subsídio solicitado. -----
----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **ACTA DA REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA – PROPOSTA:** Presente para efeitos de homologação a acta do Júri do Concurso de Fotografia levado a efeito pelo Município, no âmbito das Festas das Amendoeiras em Flor dois mil e dez, relativa à classificação e graduação dos concorrentes ao mesmo. -----
----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade proceder à sua homologação e atribuição dos prémios aos concorrentes classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar de acordo com as normas do respectivo regulamento. -----

----- **PROPOSTA DE SÉTIMA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZ:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a sétima alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dez e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de actas. -----
----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar a alteração em apreço. -----

----- PROPOSTA DE SÉTIMA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZ: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a sétima alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dez e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de actas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar a alteração em apreço. -----

----- PROPOSTA DE TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZ: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a segunda alteração ao Plano de Actividades Municipais para o ano de dois mil e dez e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de actas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar a alteração em apreço. -----

----- DENÚNCIA ANÓNIMA RELATIVA ÀS OBRAS EFECTUADAS PELOS SENHORES MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LACTIFEC E BRUNO ANTÓNIO VICENTE CARAPUÇA - INFORMAÇÃO: O senhor Presidente da Câmara informou a Excelentíssima Câmara Municipal do teor da denúncia anónima relativa às obras efectuadas pelos senhores Manuel Joaquim Caldeira, LACTIFEC e Bruno António Vicente Carapuça. -----

----- Perante esta situação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade solicitar aos Serviços Técnicos averiguação da situação e que procedessem em conformidade com a Lei. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- LUCINDA DE JESUS RENTES – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 08/2010 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO:
Presente para efeitos de decisão uma proposta de deliberação, e que a seguir se transcreve na íntegra. -----

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Presente o Auto de Contra-Ordenação n.º 137/2010 elaborado pela Guarda Nacional Republicana, no qual relata actos possíveis de constituir contra-ordenação nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 38 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro e punida pela alínea o) do n.º 2 do art.º 38 do mesmo diploma legal, com coíma de 140,00€ a 5000,00€, eventualmente praticados pela Sr.ª Lucinda de Jesus Rentes, no Bairro do Samiteiro de Cima n.º 44 em Freixo de Espada à Cinta, no decorrer de uma acção policial.

Nos termos do n.º 3 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro “a instrução de processo de contra-ordenação compete à Autoridade Nacional, excepto as alíneas a), b), c), d), o) e p) do n.º 2 do art.º 38 que competem às Câmaras Municipais”.

Assim, no uso das competências atribuídas pelas alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 68 da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proponho que, a Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta delibere a instauração do processo de contra-ordenação contra a Sr.ª Lucinda de Jesus Rentes, a nomeação da escrivã do processo a Sr.ª Dr.ª Susana Valente, e ordenando a notificação da arguida para exercer o seu direito de audição e defesa, na data a fixar para o efeito ou apresentar por escrito a sua defesa até essa data.

Freixo de Espada à Cinta, 9 de Julho de 2010.

O Presidente da Câmara
José Manuel Caldeira Santos

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **LRTM – LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES – ENVIO DE RELATÓRIOS DE ENSAIO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de ensaio enviados pelo Laboratório Regional de Trás-os-Montes. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa e Financeira, quatro de Agosto do ano de 2010. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS